

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/12/2024

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DA COORDENADORA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA SUBSTITUTA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 22/2024**

COFL SRSE-II Nº 22/2024, de 20/12/2024. **PROCESSO Nº 35014.171453/2024-21**. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Poços de Caldas. **ASSUNTO**: Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a **APS JACUTINGA, Gerência Executiva POÇOS DE CALDAS/MG**, localizada no endereço RUA PEDRO TURANO 61, CENTRO - Jacutinga, conforme o documento SEI nº [18485762](#). **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 53/2024. **DECISÃO**: **1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 84,28 (oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.011,36 (um mil onze reais e trinta e seis centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 42,14 (quarenta e dois reais e quatorze centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, CNPJ Nº 17.914.128/0001-63**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Substituta

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 53/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 20/12/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 20/12/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18886869** e o código CRC **1642FFC8**.

Referência: Processo nº 35014.171453/2024-21

SEI nº 18886869

Criado por [ednelle.imay](#), versão 7 por [ednelle.imay](#) em 20/12/2024 10:52:41.